



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 889 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 567 de 8 de julho de 2024, que designa a equipe responsável pelo planejamento da contratação de mão de obra especializada para a operação de soluções de segurança do STJ.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 021812/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e III do parágrafo único do art. 1º da [Portaria STJ/GDG n. 567 de 8 de julho de 2024](#) passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

II –

- a) Edimar Lisboa das Chagas, matrícula S020111 (titular);
- b) Luciano Viana de Oliveira, matrícula S049624 (suplente);

III –

- a) Vitor Gabriel Jaime Paiva, matrícula S072944 (titular);

b) Uriel Kádmo Nunes Torres, matrícula S039211 (suplente)."

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA

(*) Texto republicado por conter incorreção no original, publicado no BS do STJ de 11/10/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 15/10/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5847798** e o código CRC **A098A629**.
